



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.678

De 11 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "MUSICAL: PRIMEIRO NATAL, COMO TUDO COMEÇOU", REALIZADO NO AÇUDE VELHO PELA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DO CALVÁRIO, NO CALENDÁRIO DE CAMPINA GRANDE NO PERÍODO NATALINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica determinada a inclusão do "MUSICAL PRIMEIRO NATAL, COMO TUDO COMEÇOU", realizado no açude velho pela Igreja Evangélica Congregacional do Calvário no calendário de Campina Grande no período natalino.

Art. 2º - Esta programação sempre será realizada na noite de Natal, no dia 25 de Dezembro, e será incluída como programação Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pela Secretaria de Desenvolvimento na Coordenação de Eventos, que terá as despesas com palco, som e iluminação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal